

Processo nº 13176-8/2012

Senhor Conselheiro Relator:

Assegurando o direito constitucional à ampla defesa, foi concedido ao **Presidente da Câmara Municipal de Conquista d'Oeste, Sr. Hermes José Medeiros**, prazo para apresentação de justificativas acerca das irregularidades constatadas no relatório referente às **contas anuais do exercício de 2012**.

O interessado atendeu ao chamamento deste Tribunal, sendo as justificativas submetidas à análise técnica, conforme relatório de fls. 82 a 86-TCE, concluindo pela permanência de 01 irregularidade.

Secretaria de Controle Externo da 5ª Relatoria em 10 de junho de 2013.

Zenilda Neris da Silva Correa
Subsecretária - Ass. Digital

De acordo:

Silvano Alex Rosa da Silva
Secretário - Ass. Digital